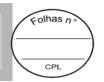
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

venida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162 elefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



DÉCIMO SEXTO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO № 177/2022, CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO – MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA RENOVARE SERVIÇOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o SR. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º e CPF/MF sob o n.º no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e a empresa RENOVARE SERVIÇOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.338.435/0001-50, estabelecida na Rua Verão, nº 100, Bairro Centro, CEP 78.890-000, na cidade de Sorriso/MTT, (66) 99985-2477, e-mail renovare.servicos.empresa@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. NEREU BRESOLIN, portador da cédula de identidade RG n.º | SSP/MT e CPF n.º doravante denominada "CONTRATADA", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021, e CONTRATO N.º 177/2022, firmam o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objetivo o remanejamento de saldo da dotação orçamentária vigente da Secretaria de Fazenda no **Contrato nº 177/2022**, nos termos da Lei 8.666/93, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretaria de Fazenda, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alterada a seguinte Cláusula do Contrato:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

34.1 Transfere-se o item abaixo, e os valores da Secretaria Municipal de Educação para novas dotações, conforme quadro abaixo:

ORIGEM DO SALDO

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELE DESP	COD RED	FONTE DE RECURSO	VALOR
SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA	03.001.06.182.0032.2016	MANUTENÇÃO DE ATIV. DO CORPO DE BOMBEIROS- FUNREBOM	339037	84	1.5.00.000000	R\$ 92.209,14

DESTINO DO SALDO

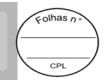
ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELE DESP	COD RED	VALOR 2024	VALOR 2025
SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA	03.001.04.123.0030.2012	MANUTENÇÃO DE ATIV. DA FAZENDA	339037	73	1.5.00.000000	R\$ 92.209,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162

Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal, emitido pelo Departamento de Contabilidade, conforme **Parecer Contábil n.º 539/2024**, conforme quadro abaixo:

ORIGEM DO SALDO

ÓRO	GÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELE DESP	COD RED	FONTE DE RECURSO	VALOR
MUNICI FAZE	_	03.001.06.182.0032.2016	MANUTENÇÃO DE ATIV. DO CORPO DE BOMBEIROS- FUNREBOM	339037	84	1.5.00.000000	R\$ 92.209,14

DESTINO DO SALDO

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELE DESP	COD RED	VALOR 2024	VALOR 2025
SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA	03.001.04.123.0030.2012	MANUTENÇÃO DE ATIV. DA FÁZENDA	339037	73	1.5.00.000000	R\$ 92.209,14

(...)

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 177/2022, firmado em 01 de julho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA ASSINATURA

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelo contratante assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso - MT, 16 de julho de 2024

(assinatura digital)

MUNICÍPIO DE SORRISO MT

ARI GENEZIO LAFIN

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO <u>DÉCIMO SEXTO</u> TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N°177/2022 — APOSTILAMENTO DE REMANEJAMENTO DE SALDO ENTRE SECRETARIAS — **PREGÃO PRESENCIAL № 098/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: RENOVARE SERVIÇOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA LTDA

DATA: 16/07/2024

ONDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA REMANEJA SALDO TOTAL DE R\$ 92.209,14 ENTRE SUAS DOTAÇÕES. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO – MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA RENOVARE SERVIÇOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA LTDA. 22 DE JULHO DE 2024. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

